



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 100/2016 – CONSU/IFAC

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Finanças, executado pelo Campus Tarauacá.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria IFAC nº 1556 de 16/11/2016, publicado no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 14ª reunião ordinária em 25/11/2016 e a Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, resolve:

CONSIDERANDO o processo nº 23244.002310/2016-77.

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Finanças, executado pelo Campus Tarauacá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta Resolução deverá ser publicada em Boletim de Serviços e no site do IFAC.

Rio Branco, Acre, 25 de novembro de 2016.

(original assinado)
FABIO STORCH DE OLIVEIRA
Presidente Substituto do Conselho Superior

